

Jabuti põe em risco imposto seletivo

A ACT Promoção da Saúde comemora a manutenção do imposto seletivo para produtos derivados de tabaco, bebida alcoólicas e refrigerantes, bem como a inclusão de armas e munições e, ainda, de itens de plástico descartável de uso único. No entanto, expressamos enorme preocupação e repudiamos a inserção do artigo 437, que prevê a redução de até 25% na alíquota do imposto seletivo para as empresas que realizarem ações de mitigação de danos causados à saúde e ao ambiente: um Jabuti que ameaça e descaracteriza a natureza de um imposto concebido para desincentivar o consumo de itens nocivos.

A proposta de regulamentação foi apresentada hoje pelo relator do projeto, o senador Eduardo Braga (MDB/AM). Quem acompanha o debate em torno da reforma tributária sabe que a promessa de concessão de alívio fiscal no imposto seletivo resulta da ação de frentes parlamentares ligadas à indústria que lucra à custa de adoecimento e morte. Em síntese, a iniciativa pode garantir a redução do preço final de itens que fazem mal a saúde e ao meio ambiente.

Da mesma forma, precisamos manifestar nossa preocupação com a adição na cesta básica de preparações ultraprocessadas para crianças. E, ainda, com a possibilidade de redução de alíquota diferenciada para pequenos produtores de bebidas alcoólicas, substância comprovadamente nociva.

Destacamos, por outro lado, avanços importantes no sentido de garantir o direito à alimentação adequada. Aprovamos a extensão da alíquota reduzida em 60% para produtos hortícolas e minimamente processados e, ainda, para castanhas, óleos e farinhas, produtos da sociobiodiversidade brasileira.

Esperamos que os senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) atuem para retirar o artigo 437 do projeto. E, dessa forma, restabeleçam os princípios e a finalidade do imposto seletivo: restringir o consumo de produtos nocivos, prevenir doenças, salvar vidas e proteger o planeta.